Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO N° 176/2025 **DATA: 06/06/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Ferreira Kitcki, o que segue:

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizadas a construção de lombadas e a instalação da devida sinalização na Rua Pastora Juce Adronski (antiga Rua Rio Areia), no Bairro Vila Caldas, nas proximidades da residência do senhor Acir dos Santos França e da Igreja Perpétuo Socorro.

Justificativa: A solicitação visa atender aos moradores da região, que enfrentam problemas com o excesso de velocidade dos veículos na via, que já ocasionou inclusive acidentes, mortes de animais domésticos e atropelamento de cadeirante. A construção de lombadas e a devida sinalização nas proximidades da residência do senhor Acir dos Santos França e da Igreja Perpétuo Socorro contribuirão para a segurança dos pedestres e evitarão acidentes.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 06 de junho de 2025.

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) **3677-8100** - Caixa Postal 15 - CEP 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: camarapinhao.pr.gov.br